



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 1101/2020 cujo objeto é contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Domingos Gonçalves Machado situada na Comunidade do Barra Branco.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.316.182/0001-70**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado a empresa **GABRIEL FERREIRA DE FREITAS - ME**, CNPJ 27.336.770/0001-66, situada a Rua Getúlio Etrusco, Nº 211, LETRA A, Centro, Barra Longa/MG - CEP. 35.447-000, representada pelo senhor GABRIEL FERREIRA DE FREITAS, CPF 065.389.936-05, relativo ao Processo Licitatório nº 11/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, e considerando que:

Devido ao volume intenso das chuvas ocorridas nos períodos de novembro/2020 à fevereiro/2021, além do surto da pandemia COVID - 19, fez com que não se tornasse possível a execução da obra, atrasando assim o cronograma.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – A cláusula quarta do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

- 1.1. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 1101/2020, até 30 de junho de 2021, a partir de 14 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 11 de março de 2021.

Fernando José Carneiro Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GABRIEL FERREIRA DE FREITAS - ME
Rep Legal: Gabriel Ferreira de Freitas
CNPJ: 27.336.770/0001-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF N° _____

CPF N° _____